



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR Sudoeste/MT

ATA Nº 003 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**
2 **Mato Grosso – CIR/MT**, realizada dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em
3 modo remoto (*online*). **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da Comissão
4 Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.^a Ilda Aparecida da Silva iniciou a
5 reunião as 13h54. Registra - se que a condução é composta pelo Vice Regional do Conselho de Secretarias
6 Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.^o Odair Cezar Morch, e Secretária Executiva da Comissão
7 Intergestores Regional – CIR, Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel. Cabe registrar que a reunião da
8 CIR/MT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Fábio Henrique Carraro Secretário Municipal de
9 Saúde de Comodoro, Rinaldo Miranda Constanci Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda,
10 Marcelo Luiz de Almeida Fonseca Secretário Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Romulo Oliveira
11 Eduardo Secretário Municipal de Vale do São Domingos e Clara Leticia Indalecio Olivo Secretária
12 Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. **b) Segmento ERS/PL** – Ana Carolina Guedes
13 Maximiliano Ferro e Kamilla Rodrigues Leite. **c) Segmento Membros suplentes:** Katiuce Marques Alves
14 Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. A senhora Ilda Aparecida da Silva,
15 cumprimenta e agradece a presença de todos e na sequência faz a leitura da **Única Pauta: 1). Resolução**
16 **CIR/SOMT Nº 008 de 14 de setembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Melhoria
17 Hospitalar, visando a qualidade da assistência do Hospital Vale do Guaporé CNES: 2752654, situado no
18 município de Pontes e Lacerda na Região Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. Conforme a
19 Notificação Extrajudicial - Manifestação COAE/SAS/GBAVS/SES/MT e conforme reunião realizada dia
20 24/08/2022 entre a Promotoria de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde
21 de Pontes e Lacerda (ERS/PL/SES/MT), Coordenadoria de Atenção Especializada (CAE/SES/MT),
22 Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda (SEMSA), Diretoria do Hospital Vale do Guaporé
23 (HVG) e demais Secretários Municipais de Saúde da Região Sudoeste Matogrossense, o Hospital Vale do
24 Guaporé, dentre outros critérios, deveria apresentar um Plano de Melhoria Hospitalar dos serviços
25 prestados para a regularização do repasse de cofinanciamento estadual não obrigatório através da Portaria
26 nº 048/2018/GBSES, que poderia ser suspensos devido ausência de Médico Obstetra no mês de julho e o
27 referido plano deveria ser pactuar em CIR. O Plano de Melhoria foi apresentado, bem como o Parecer
28 Técnico de ERS/PL e a Resolução CIR nº 008 de 14 de setembro de 2022 sendo **aprovada por**
29 **unanimidade**. Nada mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a
30 Coordenadora da CIR, Senhora Ilda Aparecida da Silva, encerrou a reunião as quatorze horas e trinta
31 minutos (14h30) agradecendo a todos os presentes. Esta ATA contém uma (01) página digitada com trinta
32 e sete (37 linhas), sem rasuras. Eu, Elisa Montalvão Rocha Pimentel secretariei e lavrei a presente ATA
33 que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Coordenadora da Comissão senhora Ilda Aparecida
34 da Silva e pelo Vice Regional do COSEMS/MT senhor Odair Cezar Morch.
35 Ilda Aparecida da Silva _____
36 Odair Cezar Morch _____
37 Elisa Montalvão Rocha Pimentel _____